



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

ISAAC DELIVAN LOPES ORTIZ, presidente da Ugeirm/Sindicato dos Escrivães, Inspectores e Investigadores de Polícia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com os artigos 5, 7 letra b, artigo 9 parágrafos 1º, 2º, 3º e artigo 15 letra a, artigo 23 item VI, artigo 38, artigos 57 a 72 e artigo 74 parágrafo 3º, capítulo II, título VII, artigo 80 e seus parágrafos, e em especial, POR SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, baseado nos artigos 23, incisos XVI ao XVIII e artigo 68 do Estatuto e, motivado pelo fato que a data anterior prevista, 18/04/2025 é feriado santo nacional e, portanto: RETIFICA o calendário eleitoral da entidade, exclusivamente com relação a data de posse da nova diretoria e para tanto CONVOCA todo o quadro social para a realização da Assembleia Geral Ordinária de Eleições Gerais da Entidade, quadriênio 2025/2029, para os cargos de Direção do Sindicato, a qual será realizada com a seguinte ordem:

1 - DO CALENDÁRIO ELEITORAL:

- 17/04/2025 - às 10:00 horas, posse da nova Diretoria e prestação e aprovação de contas do mandato encerrado.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

Isaac Delivan Lopes Ortiz
Presidente



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2025

Registro de Preços

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, Câmpus Pelotas, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30h do dia 11/04/2025, realizará o Pregão Eletrônico nº 90002/2025, tipo menor preço por item e grupo, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha e limpeza para uso no Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Pelotas e demais órgãos participantes. Os interessados poderão obter o Edital no site www.gov.br/compras e <https://www.pelotas.ifsul.edu.br/administracao/administracao-e-planejamento/licitacoes/2025/pregao-publico>. Mais informações nos telefones (53) 2123-1009 e 2123-1153.

SIMONE MAGALI MARINHO JARDIM
Coordenadora de Compras



SINTARGS - SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE NÍVEL MÉDIO
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ: 98.818.112/0001-00
Rua Botafogo, 1021 – sala 01 – Porto Alegre/RS - CEP 90150-053

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me confere o Estatuto que rege a entidade e a legislação em vigor, CONVOCO todos os integrantes da categoria dos Técnicos Agrícolas no Rio Grande do Sul, para participarem virtualmente pela plataforma ZOOM, através de inscrição prévia no link <https://us06web.zoom.us/j/98818112000100>, no próximo dia 14 de abril de 2025, da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, às 18h30min e às 19h, em primeira e segunda convocação nos termos do estatuto, para: 1 - Leitura do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao Balanço Financeiro do exercício de 2024; 2) - Leitura, discussão e aprovação ou não do Balanço e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024; e da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 18h50min e às 19h20min, em primeira e segunda convocação nos termos do estatuto da categoria dos Técnicos Agrícolas, para apreciar, discutir e deliberar sobre os seguintes itens da ordem do dia: 1) – Pela conveniência ou não de celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos ou instaurar processo de dissídio coletivo e de revisão de dissídio coletivo de natureza jurídico-econômica com as categorias econômicas paralelas; 2) - Outorgar poderes ao SINTARGS e seus representantes legais para organizar, conduzir e empreender medidas cabíveis a fim de viabilizar acordos coletivos e convenções coletivas, nomear comissão para negociar em nome da categoria dos Técnicos Agrícolas, por consequência; 3) - Santer-se em sessão permanente, até apreciação futura e ulatimação das negociações, para homologação dos respectivos acordos e convenções coletivas de trabalho; 4) - Sendo aprovado o primeiro item da ordem do dia, deliberar sobre a pauta de reivindicações com as bases econômicas e sociais que regerão as referidas Convenções Coletivas, Acordos Coletivos ou Dissídios Coletivos, originários ou não, tanto para acordo como para o caso de julgamento; 5) - Concluídas as Convenções Coletivas, Acordos Coletivos ou Dissídios Coletivos, autorizar o representante legal da Entidade a assinar os mesmos com as categorias econômicas paralelas; 6) Fixar valores das contribuições para manutenção sindical, social e assistencial referente à data-base de 2025/2026, bem como procedimentos e formalidades para as cobranças e descontos; 7) Fixar valores da contribuição assistencial para a data-base 2025/2026; 8) - Assuntos Gerais. Destaca-se que as deliberações serão realizadas por ferramentas disponíveis na plataforma ZOOM. Porto Alegre - RS, 26 de março de 2025. Técnico Agrícola Carlos Alberto Turra – Presidente do SINDICATO-SINTARGS.

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.181.987/0001-77 - NIRE 43.300.052.885

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

a ser realizada em 29 de abril de 2025

Ficam convocados os senhores acionistas da MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2025, às 14:00 horas, por meio da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre:

(i) as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório do Comitê de Auditoria e do Parecer dos Auditores Independente da Companhia;

(ii) a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos;

(iii) a revisão do Orçamento de Capital da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024; e

(iv) a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. E, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre:

(i) a alteração do número de membros do Conselho de Administração no mandato atual;

(ii) a eleição de um novo membro independente para o Conselho de Administração da Companhia.

Informações Gerais:

Todos documentos pertinentes à Assembleia estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<http://ri.melnick.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), nos termos da RCVM 81, incluindo a Proposta da Administração relativa à Assembleia ("Proposta da Administração") e os Boletins de Voto a Distância.

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar por meio da Plataforma Digital ou via Boletins de Voto a Distância, em observância ao disposto na RCVM 81.

A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização desta Assembleia por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da Assembleia sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação na Assembleia constam da Proposta da Administração.

Esclarecemos que os acionistas poderão participar via sistema eletrônico diretamente ou por procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas na Proposta da Administração. Participação remota por meio de sistema eletrônico. O acionista que desejar participar da Assembleia pela Plataforma Digital deverá enviar à Companhia, no endereço eletrônico ri@melnick.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 27 de abril de 2025, e-mail contendo a documentação indicada abaixo ("Solicitação de Acesso").

As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do Acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital constam na Proposta da Administração.

Participação mediante envio dos Boletins de Voto a Distância. Nos termos da RCVM 81, e conforme detalhado na Proposta, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins de Voto a Distância poderão:

(i) preenchê-los e enviá-los diretamente à Companhia por e-mail acompanhado dos documentos indicados na Proposta da Administração; ou

(ii) enviar as instruções de voto para os seguintes prestadores de serviço utilizando os canais por eles disponibilizados, sendo que: (ii.1) no caso de acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas na Central Depositária da B3, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio dos respectivos agentes de custódia ou da Central Depositária da B3; ou (ii.2) no caso de acionistas detentores de ações que estejam em ambiente escritural, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, escriturador das ações da Companhia.

Em cumprimento ao disposto na RCVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, combinado com o artigo 4º da RCVM 70.

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar:

Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A

A/C: Relações com Investidores

Sr. Juliano Melnick

E-mail: ri@melnick.com.br

Porto Alegre (RS), 28 de março de 2025.

Milton Melnick

Presidente do Conselho de Administração

FUGA S.A. CNPJ nº 91.302.349/0001-33 - NIRE nº 43.300.015.289. Assembleia Geral Ordinária: Convidamos os acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua José Fuga, nº 1155, Bairro Constante Fuga em Marau/RS, às 09 (nove) horas do dia 30/04/2025, a fim de tratar: Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária (AGO): 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no Art. 176 da Lei nº 6404/76, correspondente ao exercício social findo em 31.12.2024; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Deliberar acerca das gratificações aos Administradores; e 4) Fixação da Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, relativo ao exercício encerrado em 31.12.2024, onde poderão obter cópia dos mesmos. MARAU, 28/03/2025. Constante Caetano Fuga – Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Concorrência Pública nº 01/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de prédio para o CRAS. Data de abertura dia 16/04/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Edital disponível www.capaodocipo.rs.gov.br.

Adair Fracaro Cardoso-Prefeito de Capão do Cipó.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2025

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de materiais escolares e de expediente, destinados a atender a demanda das diversas secretarias do Município de Taquari, RS. Data: 15 de abril de 2025, às 09h. Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal da Fazenda

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta - CNPJ nº 08.467.115/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("Companhia"), na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2024.

Porto Alegre, 27 de março de 2025

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



RECRUSUL S/A - Companhia Aberta - CNPJ n. 91.333.666/0001-17 - NIRE 43.300.005.003

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, em Sapucaia do Sul, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em regime ordinário (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (2) eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o Presidente e Vice-Presidente do órgão, e (3) fixar o montante da remuneração dos administradores.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1 - Realizaremos a Assembleia de forma presencial em função do histórico de assembleias anteriores. Para a Companhia, a assembleia presencial é relevante porque permite a aproximação entre os acionistas, e dos acionistas com a administração. Nos anos em que as assembleias foram obrigatoriamente realizadas de modo digital, não houve participação de outros acionistas, exceto dos que costumam comparecer presencialmente na sede da Companhia. 2 - Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: (a) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; (c) apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; 3 - Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). 3 - Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia <https://www.recrusul.com.br/investidores>. Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, Sapucaia do Sul, RS, 31 de março de 2025.

BERNARDO FLORES - Presidente do Conselho de Administração



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 68/2025. Inexigibilidade 25/2025. Obj. Contratação da empresa DPM, CNPJ: 13.021.017/0001-77, para fornecimento de capacitação aos servidores F. D e F. S. L da Secretaria Municipal de Transportes, sobre "Fiscalização de Contratos Administrativos". Valor R\$1.332,00. Base Legal: Art. 74 III "f" e art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Lic. 69/2025. Pregão Eletrônico 35/2025. Obj. Registro de preços, para eventual e futura aquisição de bebedouros industriais para as escolas municipais, Ginásio Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência (Anexo I), deste edital. Critério de julgamento: Menor preço por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 14/04/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lic. 70/2025. Pregão Eletrônico 36/2025. Obj. Registro de preços, para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar, para SMEC e demais Secretarias, conforme termo de referência (Anexo I), deste edital. Critério de julgamento: Menor preço por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 15/04/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lic. 71/2025. Pregão Eletrônico 37/2025. Obj. Registro de preços, para eventual e futura aquisição de Cimento CP II, para pavimentos e restaurações de estruturas, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e demais Secretarias, conforme termo de referência (Anexo I), deste edital. Critério de julgamento: Menor preço por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 16/04/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lic. 72/2025. Pregão Eletrônico 38/2025. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda do CRAS no desenvolvimento dos serviços de proteção social básica, para a Secretaria de Assistência Social, conforme termo de referência (anexo I do edital). Critério de Julgamento: Menor preço por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 17/04/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Editais disponíveis na íntegra no site: www.trespasos.rs.gov.br/licitacoes 2025. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal.

ATENÇÃO!!!

EMPREENDEDOR

Alugo Pavilhão comercial 5100m²
com docas e pé direito 8m.

Em Santa Rita, próximo a Tabai.

Tratar (51) 99987-4023
com Vladimir

1ª concessão de florestas Brasil recebe uma oferta

A Systemica foi a única desenvolvedora de crédito de carbono a participar da primeira concessão de florestas desmatadas do Brasil, organizada pelo governo do Pará. O resultado foi divulgado na sexta-feira, durante leilão na B3. A partir de agora, a Systemica ficará responsável por restaurar durante 40 anos a Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu (URTX), localizada em Altamira. A área tem 10 mil hectares de floresta desmatada e está a 150 quilômetros da região urbana mais próxima.

Em troca, a empresa venderá cerca de 3,7 milhões de créditos de carbono -um crédito equivale a uma tonelada de carbono absorvida da atmosfera.

Apesar de ser a única participante da concessão, a Systemica ofereceu o teto de alíquota para a outorga variável, de 6%. A outorga é a fatia do faturamento bruto da desenvolvedora que precisará ser repassada ao governo do Pará, dono da área concedida. Nas estimativas dos organizadores do edital, a receita bruta da empresa ao longo dos 40 anos será de cerca de R\$ 950 milhões -com isso, o valor a ser recebido pelo governo ao longo de décadas será de R\$ 57 milhões. Outros R\$ 40 milhões serão investidos nas comunidades locais, que também abrangem o município de São Félix do Xingu.

Já os investimentos estimados no projeto somam R\$ 207 milhões, considerando Opex e Capex. Os valores, no entanto, podem variar, conforme o preço dos créditos de carbono, o modelo de venda a ser escolhido pela Systemica e o custo do crédito a ser tomado pela empresa ao longo dos anos. A desenvolvedora tem o banco BTG Pactual como sócio minoritário.

Segundo o sócio e diretor jurídico da Systemica, Tiago Ricci, a empresa espera que metade desses investimentos seja custeada por um possível empréstimo com o BNDES. Neste mês, o banco anunciou interesse em financiar o projeto, mas a quantia a ser disponibilizada e a taxa de juros ainda dependem de análises técnicas.

As principais desenvolvedoras de crédito de carbono do país desistiram de participar do leilão nas últimas semanas. O movimento decepcionou organizadores da concessão, já que várias dessas empresas participaram de roadshows e consultas públicas sobre o edital. O engajamento neste edital era visto como fundamental pelo setor, uma vez que se trata da primeira concessão de restauração de florestas desmatadas do país. Até então, as desenvolvedoras de crédito de carbono operam apenas em áreas compradas ou arrendadas.